



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE

ESTADO DE MINAS GERAIS

AVENIDA SANTOS DUMONT, Nº 880 - CEP 38755-000 - FONE / FAX (034) 816-1341 - CGC 23.097.454/0001-22

*Recibo n.º 206/97
e 11. Livro n.º 002
10/11/97 e 11. de abril de 1997
Lagoa Grande - MG
Prefeitura Municipal de Lagoa Grande - MG
Encarregado*

LEI Nº : 206/97

**AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO
ESPECIAL, PARA OS FINS QUE
INDICA**

O Povo do Município de Lagoa Grande-MG., por seus representantes na Câmara Municipal, decreta e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado ao Executivo Municipal a abrir um crédito especial no valor de R\$ 1.945,80 (Um mil, novecentos quarenta e cinco reais e oitenta centavos), para cobrir despesas com pagamento de subsídios do Ex Vice-Prefeito, Sr. JOSÉ BATISTA GONÇALVES, compreendido entre os meses de abril a dezembro de 1.996, dentro da seguinte dotação: 0210030702020023192- Atividades do Gabinete-----R\$ 1.945,80.

Art. 2º - Para servir de recursos do crédito especial, previsto no artigo anterior, ficam parcialmente canceladas as seguintes dotações do Orçamento Municipal vigente:
999999999-999 - Fundo Orçamentário-----R\$ 1.945,80

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lagoa Grande, 11 de abril de 1.997.

Antônio de Pádua Moreira
ANTÔNIO DE PÁDUA MOREIRA
Prefeito Municipal